

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 523/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o EDITAL Nº 383/GR/UFFS/2019, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, tendo em vista o processo 23205.100986/2019-34, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 30 de maio de 2019, o afastamento concedido à servidora KARINA WIECHORK, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2153089, lotada na Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, por meio da PORTARIA Nº 322/GR/UFFS/2019, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2019.

JAIME GIOLO Reitor